

haynesboone

Setting precedent.

Haynes and Boone, LLP

Brasil

©2009 Haynes and Boone, LLP

haynesboone.com

Austin Dallas Fort Worth Houston Mexico City Moscow New York Orange County Richardson San Antonio San Jose Washington, D.C.

Um Escritório Líder

Haynes and Boone, LLP é um escritório empresarial internacional com presença no Texas, Washington, D.C., Nova Iorque, Califórnia, Cidade do México e Moscou, prestando assessoria a clientes em todas as áreas do Direito. Com aproximadamente 550 advogados e mais de 30 áreas de especialidade, Haynes and Boone é reconhecido pela revista *Corporate Board Member* como escritório líder na área de direito empresarial localizado na região de Dallas-Fort Worth/Texas e é classificado entre os 50 melhores escritórios de direito empresarial do país numa pesquisa publicada pela revista *Fortune 1000* e feita junto a advogados corporativos pela BTI consultoria. Com a presença relevante do escritório na Cidade do México (o segundo maior escritório norte-americano presente no México) e com aproximadamente 50 advogados envolvidos em questões da América Latina, Haynes and Boone é reconhecido por revistas conceituadas do mercado, como *Chambers USA* e *Latin Lawyer*, como um escritório líder atuante na América Latina.

Reconhecimento dos Clientes

Nossa diversidade de clientes inclui mais de 100 empresas da revista *Fortune 500*, além de grandes empresas estrangeiras (inclusive do Brasil e outras partes da América Latina) e grandes instituições financeiras. Haynes and Boone é classificado entre os melhores escritórios de advocacia dos Estados Unidos na prestação de serviço ao cliente numa pesquisa feita junto a diretores jurídicos pela revista *Fortune 1000* empresarial (Pesquisa de Desempenho de Serviço de Cliente para Escritórios de Advocacia: *The BTI Client Service A-Team*, BTI 2006).

Alcance Global

Por muito tempo Haynes and Boone tem prestado assessoria a clientes com atividades transfronteiriças via desenvolvimento de uma capacidade de trabalho jurídica internacional, estrategicamente adicionando expertise internacional e estabelecendo relacionamentos de trabalho com conceituados escritórios ao redor do mundo. O escritório tem prestado assessoria a clientes em mais de 100 países. Os advogados do Haynes and Boone são fluentes em 14 línguas (inclusive português) e o nosso escritório na Cidade do México, aberto em 1994, é agora o segundo maior escritório do México entre os escritórios norte-americanos.

O Haynes and Boone é um dos maiores escritórios do país atuando na América Latina e Caribe tendo sido reconhecido por importantes observadores do mercado, como as revistas *Chambers* e *Latin Lawyer*, por seu trabalho na região. O Grupo de Prática das Américas (*Americas Practice Group*) do escritório conta com aproximadamente cinquenta (50) advogados trabalhando em Dallas, Houston, Cidade do México, Nova Iorque e Washington, D.C. Os advogados do Grupo de Prática das Américas são nativos ou falam fluentemente inglês, espanhol, português e francês, além de estarem confortáveis trabalhando com os conceitos de direito civil e de direito internacional.

Escritório da Cidade do México

O escritório plenamente integrado da Cidade do México foi aberto em 1994 e consiste aproximadamente de 20 advogados e assistentes (incluindo um ex-sócio norte-americano e um advogado sênior da Argentina), além de empregar os mesmos recursos tecnológicos dos nossos escritórios norte-americanos. O Haynes and Boone é o único que conta com advogados seniores mexicanos trabalhando em seus escritórios norte-americanos e com advogado norte-americano trabalhando em seu escritório na Cidade do México, fornecendo assim equipes de trabalho integradas tanto na sua plataforma norte-americana quanto mexicana.

Os advogados do Haynes and Boone da Cidade do México contam com experiência única que utilizam em prol de seus clientes. Um dos sócios já trabalhou como advogado líder mexicano para o Conselho Consultivo Bancário do México durante a reestruturação da dívida mexicana nos anos 80. Outro sócio trabalhou no Departamento Jurídico da Pemex cuidando dos assuntos financeiros no setor de energia. O sócio norte-americano é um dos poucos advogados que trabalham no México com experiência em exploração e produção internacional. O advogado sênior da Argentina trabalhou como advogado interno de uma grande companhia aérea norte-americana. Basicamente todos os advogados no escritório da Cidade do México são bilíngues e muitos possuem diplomas de pós-graduação nos EUA e/ou trabalharam nos Estados Unidos para um escritório de advocacia norte-americano (dois são advogados no Estado de Nova Iorque e um no Estado do Texas). Um dos primeiros trabalhos do escritório no México foi o de consultoria ao governo mexicano na privatização do segmento downstream do setor de gás natural, uma área altamente sensível no México.

Brasil

Haynes and Boone conta com ampla experiência na prestação de assessoria a clientes com transações transfronteiriças envolvendo o Brasil, em particular assessorando empresas estrangeiras investindo no Brasil e empréstimos transfronteiriços. Nós também contamos com grande experiência na prestação de assessoria a clientes brasileiros, como evidenciado pela representação da empresa brasileira MMX Mineração e Metálicos S.A. (MMX) no financiamento de um projeto de exploração de minério de ferro integrado a um projeto de infra-estrutura logística relacionado a empresa MMX no Amapá, o qual foi nomeado “*Latin American Deal of the Year*” em 2008 pela revista *Trade Finance*. Além disso, revistas líderes do mercado como a *Chambers Latin America 2009* (2009) e *Latin Lawyer 250* (2009) já citaram a experiência do Haynes and Boone no Brasil. Nós trabalhamos com vários escritórios líderes no Brasil como parte do nosso serviço aos nossos clientes e já tivemos associados estrangeiros brasileiros de vários escritórios líderes trabalhando nos nossos escritórios.

Nossa experiência no Brasil inclui:

- Advogado líder no financiamento de um projeto de exploração de minério de ferro integrado a um projeto de infra-estrutura logística relacionado a empresa MMX no Amapá.
- Advogado líder de múltiplos vendedores associados à negociação e implantação de um projeto de telecomunicação móvel *turnkey* envolvendo múltiplas partes, no valor de US\$700 milhões, no Brasil.
- Advogado líder dos credores de um empréstimo de US\$72 milhões para o financiamento de um projeto de moinho de aço no Brasil.
- Advogado líder dos credores junto ao financiamento de um projeto de US\$200 milhões de uma empresa de telecomunicação móvel.
- Advogado líder do vendedor/locatário em um contrato de compra e venda com cláusula de arrendamento ao vendedor (*sale-leaseback*) e no financiamento de um projeto de dois geradores de diesel de 18KW no Rio de Janeiro e em São Paulo, Brasil, no valor de US\$36 milhões.
- Advogado líder de um credor com garantia no valor de US\$135 milhões junto a reestruturação de uma empresa de telecomunicação.
- Prestação de assessoria a Ecopetrol (empresa nacional de petróleo Colombiana) no Acordo de Operação Conjunta com a Exxon Mobil e Petrobras.
- Advogado de um grande banco europeu na aquisição pela Petrobras da planta de energia Eletrobolt da Enron no valor de US\$180 milhões.
- Prestação de assessoria a multinacionais norte-americanas no planejamento trabalhista e no gerenciamento de processos trabalhistas no Brasil.

- Prestação de assessoria a multinacionais norte-americanas na compra e venda de carteira de empréstimos inadimplentes no Brasil.
- Representação de multinacionais em relação às suas franquias no Brasil.
- Representação de empresas de terceirização de tecnologia de informação em seus projetos no Brasil.
- Representação da Sabre na venda do seu negócio de serviço de terceirização no Brasil.
- Representação da Sabre em contratos de licença no Brasil.
- Representação da Aviall diante das autoridades brasileiras de defesa da concorrência na obtenção com sucesso da autorização de fusão com a Boeing.
- Ações de casos de anti-dumping em relação a empresas brasileiras diante da *United States International Trade Commission*.
- Representação de empresas brasileiras na obtenção de visas norte-americanos.

Experiência em outras áreas da América Latina e Caribe

Além de sua presença relevante no México e no Brasil, Haynes and Boone se distingue por sua presença relevante na América Central, América do Sul e Caribe, trabalhando em mais de trinta (30) jurisdições na região e graças a esse trabalho desenvolveu uma forte rede de contatos de escritórios de advocacia latino-americanos. O escritório também faz parte do multidisciplinar **World Services Group**, que conta com uma forte rede de escritórios de advocacia latino-americanos e outros provedores de serviços profissionais, e a **Techlaw**, uma rede internacional de contatos de escritórios de advocacia com relevante conhecimento na área de tecnologia. O Haynes and Boone é frequentemente chamado para prestar assessoria em trabalhos complexos multijurisdicionais na região e emprega estes relacionamentos (em conjunto com seus recursos internos) em prol de seus clientes.

Advogados latino-americanos no quadro dos escritórios norte-americanos

O escritório conta com um programa ativo voltado para advogados estrangeiros latino-americanos e espanhóis. O escritório já recebeu associados estrangeiros da Argentina, Brasil, Colômbia, México, Peru, Espanha e Venezuela para trabalhar em nossos escritórios norte-americanos. Além disso, nós temos um programa regular de treinamento que fornece uma oportunidade para nossos advogados mexicanos trabalharem em um de nossos escritórios norte-americanos (geralmente em Dallas ou Houston) por até um ano. Finalmente, para os nossos advogados estrangeiros mais jovens, nós regularmente obtemos bolsas de estudo junto ao *Center for American and International Law (ex-Southwestern Legal Foundation)* em Dallas, Texas, para uma curso intensivo de seis semanas. O efeito desses esforços coletivos é uma rede internacional extensa e dedicada de advogados latino-americanos, com os quais colaboramos em projetos na região em prol de nossos clientes.

Publicações

Nós escrevemos ativamente a respeito dos desenvolvimentos legais mais importantes na região. Por exemplo, nós publicamos uma atualização anual a respeito do setor de energia sul-americano para o *Energy Law and Transaction treatise* da Matthew Bender e publicamos versões em inglês e espanhol de *Doing Business in Texas*, uma publicação da Seção de Direito Internacional da Ordem dos Advogados do Texas dedicada a considerações gerais para os investidores estrangeiros que estão investindo no Texas e nos Estados Unidos em geral. Nós também publicamos o guia de regulamentação bancária mexicana de 2008 para a publicação britânica intitulada *Getting the Deal Through – Banking Regulation in 27 Jurisdictions Worldwide*.

Fusões e Aquisições

Nossa experiência em **fusões e aquisições** na América Latina inclui:

- Representação do Saba Group na proposta de aquisição da Satelites Mexicanos, SA de CV (Satmex) e Aeromexico
- Representação da Mirant Energy em um processo de venda de seus ativos de distribuição e geração de energia em quatro países caribenhos para um comprador japonês, no valor aproximado de US\$ 1,1 bilhão
- Representação do Bank of America na aquisição de uma importante participação acionária minoritária no Grupo Financiero Santander Serfin no México
- Representação da American Airlines na aquisição dos ativos da TWA na América Latina e Caribe
- Representação da companhia nacional de petróleo colombiana Ecopetrol na aquisição da Propilco, SA, uma das maiores empresas de plástico da Colômbia
- Representação de um investidor norte-americano na compra de uma empresa local de energia em Roatan, Honduras

Mercado de Capitais

Nosso setor de **mercado de capitais** se concentra na representação de empresas e agentes colocadores na emissão de títulos e ações em várias bolsas de valores, incluindo bolsas norte-americanas, a Bolsa de Valores do México e o mercado AIM em Londres. Em 2007, o escritório representou clientes em aproximadamente US\$ 2,6 bilhões em emissões de ações e títulos de dívida no mercado de capitais mexicanos. Nossa experiência nesta área na América Latina inclui:

- Representação da Coppel, SA de CV em duas emissões de títulos na Bolsa de Valores do México, levantando coletivamente um valor aproximado de US\$ 500 milhões
- Representação do Banco Compartamos em sua oferta pública inicial de US\$ 1,5 milhão

- Representação da Transporte Marítimo Mexicano em sua venda de US\$ 400 milhões em ações ordinárias da Kansas City Southern em uma oferta registrada na Bolsa de Valores de Nova Iorque
- Representação da companhia ferroviária mexicana TMM em uma oferta de títulos de US\$ 400 milhões
- Representação de uma empresa mexicana na securitização de contas a receber avaliadas em US\$ 200 milhões
- Representação do fundo Buena Vista Hospitality Group, Buena Vista Latin America Fund Limited em uma oferta pública inicial no *AIM London Market* para um empreendimento residencial de luxo na Cidade do México

Financeiro

Os advogados em nosso setor **financeiro** participaram de várias transações financeiras complexas na América Latina e prestaram assessoria a instituições financeiras internacionais em sua formação e outras questões regulatórias no México. Nossa experiência nesta área na América Latina inclui:

- Representação de várias instituições financeiras norte-americanas e mexicanas em sua formação e assuntos regulatórios no México, incluindo o Banco Azteca, Banco Multiva, BanCoppel e Grupo Financeiro IXE.
- Representação da MMX Mineração e Metálicos S.A. (MMX), uma empresa de mineração brasileira, em três tranches agregando US\$ 250 milhões em captação junto a bancos e R\$ 580 milhões em financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), em um projeto que foi nomeado "*Latin American Deal of the Year*" em 2007 pela revista *Trade Finance*.
- Representação de múltiplos bancos europeus em empréstimos sindicalizados para a Pemex totalizando US\$ 400 milhões.
- Representação do Bank of America na subscrição de financiamentos com garantia para fundos imobiliários mexicanos no valor aproximado de US\$ 300 milhões.

Energia/Recursos Naturais

Os advogados atuantes na área de **energia** contam com ampla experiência no setor de energia na região, incluindo, mas não limitada, às áreas de petróleo e gás, eletricidade, energia renovável e petroquímicos, prestando assessoria a grandes companhias de petróleo, empresas estatais de petróleo, credores, países, patrocinadores de projetos e independentes em assuntos complexos por toda a região. Destacadamente, nós orientamos o governo mexicano na privatização politicamente sensível de seu segmento *downstream* do setor de gás natural nacional. Nossa experiência em energia/recursos naturais na América Latina inclui:

- Representação de um incorporador peruano no financiamento e desenvolvimento de uma unidade peruana de 300 mil galões por dia de GNL (gás natural liquefeito), localizada perto de Lima, Peru
- Representação da Chevron em um projeto de GNL na Baixa Califórnia
- Prestação de assessoria a um investidor norte-americano em uma oferta bem-sucedida por uma companhia elétrica com sistema isolado em Roatan, Honduras
- Prestação de assessoria à companhia estatal de petróleo colombiana Ecopetrol em seu Acordo de Operação Conjunta com a Exxon Mobil e Petrobras
- Representação de um grupo de *private equity* da América Central em sua oferta por certos ativos centro-americanos sendo *divested* pela El Paso Corporation
- Representação do governo mexicano na privatização do setor de gás natural *downstream*
- Representação da Tractebel na privatização do segmento *downstream* do setor de gás natural no México
- Representação de uma multinacional norte-americana em um contrato de compra de energia elétrica envolvendo uma hidrelétrica segundo o modelo de *“autofornecimento”* no México
- Representação da Pemex no desenvolvimento de uma usina petroquímica em Altamira, México

Setor Imobiliário

Nossos advogados da área de **direito imobiliário** possuem excelente experiência na representação de clientes envolvidos em cada faceta de compra, venda, desenvolvimento, operação, locação, capitalização e financiamento de imóveis para operadores, investidores e usuários. Nossa experiência com direito imobiliário na América Latina e Caribe inclui:

- Representação da Crescent Real Estate Equities, Ltd. na aquisição de propriedades de resort no México
- Representação da Vest, SA, uma importante incorporadora imobiliária mexicana, na execução de acordos de leasing industrial de longo prazo e o financiamento relacionado com a General Electric
- Representação do Archon Group, LP, uma afiliada do Goldman Sachs, na estruturação, negociação e aquisição de portfólios de imóveis industriais mexicanos para diversos fins de investimento
- Consultoria para a Textron Financial Corporation no financiamento de uma hipoteca sênior e subordinada de imóveis e em produtos imobiliários residenciais, *time share*, co-propriedade e outros, no México
- Consultoria para a Cypress Real Estate Advisors na aquisição de um portfólio de empreendimentos residenciais e industriais no valor de US\$ 300 milhões no México
- Representação da Hillwood Investments em seu investimento em imóveis na Península Papagayo, em Guanacaste, Costa Rica

Projetos

Nossos advogados de **projetos** representaram com sucesso clientes em grandes projetos de infraestrutura na América Latina, incluindo projetos envolvendo exploração de petróleo e gás, refinarias petroquímicas, telecomunicações, terminal e depósitos de GNL, instalações de semicondutores, usinas elétricas, usinas de tratamento de água e esgoto e arenas esportivas. Nossa experiência em projetos na região inclui:

- Representação do banco agente e principais credores ligados ao projeto de US\$ 1,3 bilhão para o financiamento de três projetos petroquímicos venezuelanos associados.
- Consultoria para um projeto de US\$ 1 bilhão para uma empresa para desenvolvimento, construção e financiamento de uma usina elétrica de 1.000 MW em Veracruz, México
- Consultoria para múltiplos vendedores associados à negociação e implantação de um projeto de telecomunicação móvel *turnkey* envolvendo múltiplas partes, no valor de US\$ 700 milhões, no Brasil.

- Consultoria associada a um projeto de GNL/GNC baseado no Caribe
- Advogado líder de um banco agente e credores ligados ao portfólio de financiamento de um projeto no valor de US\$ 350 milhões para aquisição de infraestrutura elétrica privatizada na América Latina
- Advogado líder para a compradora de um gasoduto de 695 km no México, passando pelos Estados de Tabasco, Chiapas e Campeche, se estendendo até a Península de Yucatán.
- Advogado líder para a compradora de uma usina de metanol de um milhão de toneladas métricas por ano em Trinidad e Tobago.
- Representação da Irradia, SA (Peru) no desenvolvimento de uma usina de GNL no Peru
- Representação de uma grande empresa espanhola de estradas com pedágio em dois projetos no Texas

Aviação

Nosso setor de **aviação** latino-americano é um dos principais na região. A abordagem singular de nossa equipe nos permite fornecer uma resposta colaborativa de várias disciplinas legais, como fusões e aquisições, falência, tributária e terceirização. Nós ajudamos na estrutura tributária, acordos de leasing, exigências contratuais, tratados governamentais, acordos trabalhistas e questões regulatórias, além de contarmos com advogado interno com experiência adquirida de uma grande companhia aérea norte-americana. Nossa experiência em aviação inclui:

- Representação de um consórcio de companhias aéreas latino-americana em uma grande disputa tributária com a receita federal norte-americana
- Representação da American Airlines em sua aquisição de ativos da TWA na América Latina e Caribe
- Reestruturação dos negócios da Sabre da AMR na América Latina, em conexão a uma transação de *spin-off*
- Representação da Aviall em sua fusão com a Boeing
- Representação da Sabre na venda de seu negócio de terceirização para a EDS
- Representação do Grupo Taca em sua proposta de aquisição da Aviana, SA (Colômbia) por meio de uma falência no Distrito Sul de Nova Iorque
- Representação da American Airlines em sua aquisição de uma participação minoritária na Aerolineas Argentinas, SA.

Falência e Reestruturação de Empresas

Nossos advogados **de falência e reestruturação de empresas** representam clientes estrangeiros e domésticos em reestruturações de empresas e procedimentos de insolvência nos Estados Unidos e no exterior. Nossa experiência em reestruturação e reorganização de empresas inclui:

- Representação da corporação mexicana dona da Asarco, LLP em um complexo procedimento do Capítulo 11 do Código de Falências no Texas
- Representação dos detentores de títulos no “pré-pacote” de reestruturação do Grupo Lusacell, envolvendo uma troca de títulos no valor de US\$ 350 milhões
- Representação da American Airlines em sua aquisição dos ativos da TWA na América Latina e no Caribe
- Representação de um consórcio de bancos internacionais em uma reestruturação de ativos da Enron no Brasil, com a Petrobras

Comércio Internacional e Aduana

Nossos advogados de comércio internacional e aduana representam importantes empresas norte-americanas, estrangeiras e multinacionais do setor industrial, de energia, tecnologia, aeroespacial e defesa em assuntos regulatórios, planejamento de transações, licenças governamentais, ações civis e criminais e em assuntos tarifários. Estes últimos incluem questões antidumping, taxa de retaliação, salvaguarda (Seção 201), prática comercial injusta e violação de patente (Seção 337) e casos relacionados perante a Comissão Internacional de Comércio dos EUA (ITC), o Departamento de Comércio dos EUA (DOC) e o Escritório do Representante de Comércio dos EUA (USTR). Nossa equipe de advogados de comércio internacional e aduana inclui um ex-advogado geral assistente da ITC e chefe do escritório da Seção 337, assim como um ex-advogado sênior e negociador do NAFTA para a *Secretaría de Comercio y Fomento Industrial* (SECOFI) do México. Nossa experiência em comércio internacional e aduana na região inclui:

- Representação de uma grande indústria química norte-americana em uma ação antidumping contra concorrentes europeus e latino-americanos, resultando em margens substanciais de dumping para produtores estrangeiros
- Demanda de uma ação antidumping em prol da Hercules Incorporated contra a importação de carboximetilcelulose purificada da Finlândia, México, Holanda e Suécia, com revisões anuais das taxas
- Demanda de uma ação antidumping e ITC *Sunset Review* em prol da Hercules Incorporated contra a importação de nitrocelulose industrial do Brasil, China, França, Alemanha, Japão, Coreia e Reino Unido, com penalidade de até 78%

- Representação de uma fabricante de fertilizantes norte-americana em uma investigação mexicana antidumping perante a *Secretaría de Comercio y Fomento Industrial*.
- Representação de múltiplos produtores de tomate em estufa mexicanos em procedimentos antidumping e “cláusula de escape” da Seção 201 perante a Comissão Internacional de Comércio dos EUA e o Departamento de Comércio dos EUA.

Arbitragem Internacional

Nossos advogados de arbitragem internacional representam clientes em uma série de áreas e procedimentos de arbitragem internacional e o escritório possui um advogado mexicano na área do contencioso com excelente experiência nesta área. Nossa experiência internacional em arbitragem inclui:

- Representação de uma grande multinacional europeia em um procedimento de arbitragem na *International Chamber of Commerce* (ICC) de US\$ 1,5 bilhão envolvendo a lei de construção na Cidade do México contra empresa mexicana de energia
- Representação de uma companhia de petróleo internacional em uma processo multimilionário em Estocolmo, Suécia
- Representação de uma grande empresa mexicana de radiodifusão em uma arbitragem no México

Franchising

Nossos advogados de **franchising** prestam assistência a clientes em uma grande variedade de questões que afetam seus negócios na região, visando a obtenção de soluções significativas e custo-eficiente. Parte de nossa experiência na região inclui:

- Representação de mais de vinte empresas hoteleiras e restaurantes franqueadores norte-americanos na preparação de demonstração de resultados obrigatórios e em contratos relacionados com franquia no México
- Representação de mais de dez empresas hoteleiras e restaurantes franqueadoras norte-americanos na preparação de demonstração de resultados obrigatórios e contratos relacionados com franquia no Brasil
- Representação de um restaurante norte-americano franqueador endereçando as regras de importação e exportação do NAFTA para o fornecimento de produtos aos seus franqueados no México
- Representação de um restaurante norte-americano franqueador no término e cumprimento de uma ação na República Dominicana

- Representação de uma empresa multinacional norte-americana de restaurantes em uma ação bem-sucedida contra um usuário mexicano não-autorizado de suas marcas registradas por todo o México
- Representação de um restaurante norte-americano franqueador em uma questão de arbitragem na Argentina
- Representação de um restaurante norte-americano franqueador em uma transação de franquia no México
- Representação de múltiplos franqueadores norte-americanos na preparação de um contrato mestre de desenvolvimento e franquia em quase todos os países latino-americanos

- Haynes and Boone é reconhecido como um dos líderes jurídicos atuando na América Latina (tanto os advogados sediados nos Estados Unidos quanto os advogados sediados na Cidade do México foram citados) (*Latin Lawyer*, 2008)
- *Trade Finance Deal of the Year* pelo trabalho do Haynes and Boone representando a empresa MMX Mineração e Metálicos S.A. na transação no Amapá, Brasil, envolvendo crédito à exportação (2008)
- Quatro advogados do Haynes and Boone reconhecidos pelo *Chambers*
- Seis advogados do Haynes and Boone reconhecidos pela revista *Latin Lawyer* pelos trabalhos efetuados na região
- Posicionado em 11º lugar pela revista *Latin Lawyer* pelo seu trabalho sem fins lucrativos (Pro Bono) efetuados na América Latina (edição de 2008)
- Dois ex-presidentes da Área de Direito Internacional da Associação dos Advogados Norte-Americanos
- Cinco ex-presidentes da Área de Direito Internacional da Organização dos Advogados do Texas
- Um ex-presidente da Área de Direito Internacional da Associação dos Advogados de Dallas
- Dois ex-presidentes da Área de Direito Imobiliário da Associação dos Advogados Internacional
- Um sócio liderou os esforços da reforma das regras no Texas para o consultor jurídico estrangeiro
- Professores adjuntos da Southern Methodist University, University of Houston and South Texas College of Law

12 de maio de 2009

Fiscalização Antitruste Agressiva: O que as Empresas Devem Esperar das Políticas Anunciadas Recentemente pelo Governo Obama

O governo Obama anunciou seu roteiro inicial para uma fiscalização antitruste mais agressiva. Em um discurso feito ontem, Christine A. Varney, diretora da divisão antitruste do Departamento de Justiça, anunciou que as iniciativas eram consistentes com as promessas, feitas durante suas audiências de confirmação, de promoção da fiscalização civil antitruste e de “reajustar as teorias legais e econômicas na análise e fiscalização antitruste”. O que isto significa para o cumprimento das leis antitruste pelas corporações sob o governo Obama? O discurso de Varney identificou várias áreas nas quais as empresas podem esperar uma maior fiscalização:

Fiscalização Vigorosa da Conduta de uma Única Empresa Segundo a Seção 2.

Durante o governo Bush, o Departamento de Justiça não moveu nenhuma ação contra uma empresa dominante sob alegação de violação da Seção 2 da Lei Sherman. Varney anunciou que a Divisão Antitruste “mudará de curso e adotará uma nova direção” em relação à fiscalização da Seção 2. Varney retirou um relatório controverso sobre a Seção 2 emitido pelo governo Bush em setembro de 2008, alegando preocupações de que o relatório “perde de vista a meta final das leis antitruste –a proteção do bem-estar do consumidor” e “defende uma hesitação extrema diante dos abusos potenciais de empresas monopolistas”. Varney rejeitou expressamente a conclusão do relatório, de que a conduta provavelmente só deve ser considerada anticompetitiva quando atender ao chamado “teste de desproporcionalidade” e resultar em dano à concorrência que supere substancialmente os benefícios pró-competitivos. Varney criticou esta abordagem, declarando que “na prática coloca uma camisa de força nos fiscais antitruste e nos tribunais ao lidarem com abusos monopolistas, permitindo assim que todas as condutas, exceto as mais ousadas e predatórias, passem impunes ou desimpedidas”. Varney defendeu um “retorno aos princípios fundamentais da fiscalização antitruste” no que se refere à avaliação da conduta de uma única empresa. Varney não propôs o uso de algum teste específico para avaliar as questões da Seção 2, mas citou vários casos— incluindo as decisões da Suprema Corte em *Lorain Journal v. United States*, 342 U.S. 143 (1951) e *Aspen Skiing Co. v. Aspen Highlands Skiing Corp.*, 472 U.S. 585 (1985), assim como as recentes decisões em apelações em *United States v. Microsoft Corp.*, 253 F.3d 34 (D.C. Cir. 2001) (en banc); *Conwood Co. v. United States Tobacco Co.*, 290 F.3d 768 (6th Cir. 2002), e *United States v. Denstply International, Inc.*, 399 F.3d 181 (3rd Cir. 2005)—como fortes exemplos de contestações bem-sucedidas de conduta excludente que a Divisão Antitruste analisará ao determinar se a conduta de uma empresa dominante prejudica a concorrência e os consumidores.

Continuidade da Ênfase na Fiscalização Criminal com um Foco nas Atividades de Cartel e Fraude em Aquisição.

Varney elogiou o sucesso sem precedente nos últimos anos da Divisão Antitruste na fiscalização de cartéis internacionais e domésticos, e indicou que a Divisão Antitruste prosseguirá em seus esforços agressivos para detectar e processar a atividade de cartel. Ela indicou que, além de suas atividades tradicionais de fiscalização de cartéis, a Divisão Antitruste está visando a conduta anticompetitiva potencial relacionada aos processos públicos de aquisição —“Nós estamos especialmente preocupados com a possibilidade da recente injeção de vastas somas de fundos federais em setores em dificuldades, assim como o dinheiro e estímulo para os governos federal, estaduais e locais, possa levar a um maior conluio e atividade fraudulenta”. Para combater esse risco, Varney anunciou que o programa Iniciativa de

Recuperação da Divisão Antitruste foi lançado para auxiliar as agências que lidam com os fundos federais de recuperação econômica na prevenção e detecção de fraude e abusos nos processos de aquisição pública.

Fiscalização Expandida de Fusão e Não Fusão e Ajuste da Análise Econômica da Divisão.

Além da maior fiscalização da Seção 2, Varney anunciou que a Divisão Antitruste promoverá outros tipos de investigações de fusões e não-fusões, com uma ênfase em particular na (1) exploração das teorias verticais de dano e (2) avaliação de questões relacionadas à concorrência envolvidas em mercados de alta tecnologia e baseados em Internet. Varney também indicou que, apesar da manutenção da análise econômica rigorosa na base da política antitruste da Divisão, ela vê uma necessidade de ajustar a análise econômica da Divisão ao princípio central de que a concorrência no mercado é a melhor forma de assegurar que os consumidores tenham acesso aos melhores produtos aos preços mais baixos.

Sustentando cada uma destas iniciativas específicas está a promessa do governo Obama de que a vigorosa fiscalização antitruste exercerá um papel importante na resposta do governo à atual crise econômica. Varney citou “fiscalização antitruste inadequada” como um dos fatores que contribuíram para as atuais condições econômicas do país e rejeitou expressamente a noção de que os fiscais antitruste devem permitir que os mercados se “autopolicem” e “autocorrijam”. Portanto, apesar de ainda ser necessário verificar como as iniciativas de fiscalização propostas afetarão nos casos específicos e tribunais, as empresas devem se preparar para uma maior atuação dos fiscais antitruste sob o governo Obama.

Se tiver alguma pergunta sobre o artigo acima, por favor entre em contato com um dos advogados listados abaixo:

Kathleen Beasley 214.651.5697 kathleen.beasley@haynesboone.com	Ron Breaux 214.651.5688 ron.breaux@haynesboone.com	David McAtee 214.651.5374 david.mcatee@haynesboone.com
Barry McNeil 214.651.5580 barry.mcneil@haynesboone.com	Bill Morrison 214.651.5018 bill.morrison@haynesboone.com	James Wade 202.654.4543 jim.wade@haynesboone.com
Lawrence Gaydos 214.651.5622 larry.gaydos@haynesboone.com	Jacqueline Shipchandler 214.651.5556 jacqueline.shipchandler@haynesboone.com	Alison Smith 713.547.2673 alison.smith@haynesboone.com

FOR IMMEDIATE RELEASE:
1/2/2008

Haynes and Boone, LLP Completa Complexo Financiamento Estruturado para a Empresa de Mineração Brasileira MMX

DALLAS – Haynes and Boone, LLP anunciou hoje que o seu Grupo de Prática das Américas completou com sucesso a negociação e financiamento de um projeto de exploração de minério de ferro integrado a um projeto de infra-estrutura logística para a empresa MMX Mineração e Metálicos S.A. (MMX), uma empresa brasileira listada nas Bolsas de Valores de São Paulo e Toronto.

O financiamento consiste em três tranches agregando US\$250 milhões em captação junto a bancos e R\$580 milhões em financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

O sistema de minério, localizado no estado do Amapá, extremo norte da fronteira do Brasil, inclui um depósito significativo de minério de ferro e uma estrada de 192 quilômetros que conecta a mina ao porto e à 71 hectares de terra nos bancos do Rio Amazonas, reservado para um terminal de carga.

O sócio Gilbert D. Porter do escritório do Haynes and Boone em Nova Iorque liderou a representação da MMX nos Estados Unidos, trabalhando em conjunto com o sócio Claudio Lampert e com a associada Roberta Bassegio do escritório Veirano Advogados no Brasil. Os dois escritórios são membros do *World Services Group*, uma rede global de relacionamentos de prestadores de serviços multidisciplinar que fornece aos seus membros, não exclusivamente, acesso a serviços profissionais ao redor do mundo. Os dois escritórios trabalharam com o gerente jurídico da MMX, Paulo de Gouvêa, e com o consultor jurídico sênior, Joel Rennó.

A prática da América Latina do Haynes and Boone tem sido reconhecida como uma das líderes na América Latina por vários observadores do mercados, incluindo *Latin Lawyer*. Como parte da sua prática da América Latina, Haynes and Boone mantém um dos maiores escritórios norte-americanos na Cidade do México. Seus 20 advogados do escritório da Cidade do México possuem vasta experiência jurídica lidando com transações internacionais, investimento estrangeiro, regras comerciais, financiamento de projeto, infra-estrutura, contencioso e arbitragem.

Haynes and Boone, LLP é um escritório empresarial internacional com presença no Texas, Nova Iorque, Washington, D.C., Cidade do México e Moscou, prestando assessoria a clientes em todas as áreas do Direito. Com quase 500 advogados, Haynes and Boone é classificado entre os maiores escritórios do país pela publicação *The National Law Journal*. O escritório tem sido reconhecido como um dos “Melhores Escritórios de Direito Empresarial da América” (*Corporate Board Member Magazine*, 2001-2007) e como “Os Cem Melhores Escritórios de Advocacia” para diversidade cultural (*MultiCultural Law Magazine*, 2008) e direitos de minorias (*Women 3.0*, 2008).